



Lei N.º 3564 de 05 de dezembro de 1977.

Concede o título de Cidadão Piauiense à personalidade que menciona e dá outras providências

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~a promulgação~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Dr. ANTONIO NILSON CRAVEIRO HOLANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado, em sessão previamente convocada para esse fim.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de dezem-
bro de 1977.

Antônio Nilson Craveiro Holanda
Governador do Estado

Secretário do Governo